PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ATA Nº 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2023

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. ----------

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Nuno Miguel Leal Ribeiro, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Leila Meneses Dinis, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

FALTAS JUSTIFICADAS: Berto José Branco Messias, Isménia Carvalho Landeiro Alves e Pedro Jorge Mendes Machado.----------

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

-------- Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Nuno Miguel Leal Ribeiro, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Leila Meneses Dinis, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves.----------

-------- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

-------- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

-------- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções.----------

--------O Vereador Marco Martins interveio referindo que, tendo em conta que já decorre o mês de junho e com a época balnear a iniciar-se ainda este mês, perguntou como decorreu a fase final dos trabalhos na Praia Grande, sabendo que foi um processo complicado e sendo um assunto que os preocupa, sem prejuízo de também entenderem que, o que funciona mal, não é de agora, e que muitas coisas já vinham de trás e que não era um processo fácil. ----------

--------Relativamente aos nadadores-salvadores, perguntou como estava o processo, embora tenha tido informações de que, relativamente ao ano passado, foi possível "esticar a malha". ----------

--------Sobre estas questões, a senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vice-Presidente, o qual respondeu que, quanto à Praia Grande, tinham o plano para endireitar a areia na zona em frente ao Largo João de Deus, até duas semanas antes do início da época balnear e que se conseguiu fazer noventa e cinco por cento dessa tarefa, e que, depois, o mar ajudou a endireitar os restantes cinco por cento. ----------

--------O senhor Vice-Presidente prosseguiu dizendo que era uma situação desagradável, no sentido em que era muito trabalho e que muito planeamento foi feito para garantir que estivesse pronto para o início da época balnear, e que, por outro lado, a primeira missão, foi a proteção da muralha, sendo que a areia posta naquela área do Poço da Areia, protegeu a muralha naquela zona.----------

--------Referiu, também, que viram, claramente, a areia a sair daquela zona e a entrar para a baía e que, por força da natureza, vai acabar, outra vez, na parte da marina. --------

--------Disse, ainda, que duas semanas antes da época balnear, fizeram também um tipo de dragagem, para retirar areia e garantir que, durante a época alta, as embarcações possam entrar e sair. ----------

--------Continuou dizendo que o plano, agora, é no sentido de, quando terminar a época balnear, garantir as embarcações outra vez, colocar as redes para garantir que a areia não vem para a zona da Avenida e fazer o planeamento para o próximo ano. ----------

--------A senhora Presidente acrescentou que, conforme o senhor Vice-presidente já disse noutras reuniões de Câmara relativamente a esta matéria, era preciso tentar estratégias diferenciadas para perceber como as coisas poderiam correr e se algumas alterações poderiam ficar consolidadas, sendo certo que, mais uma vez se verifica que a forma como a circulação das areias, dentro da baía, está descoordenada e constitui uma grande dificuldade e, nesse sentido, já iniciaram uma conversação com a Universidade do Porto e, face ao novo quadro comunitário que vai abrir, vão ter especial atenção em relação a esta matéria. ----------

--------Ainda sobre esta questão, disse que têm algumas indicações de outros pontos, em vários países, em como o uso dos geotubos ou a criação de algumas pontes de pedras de grande volume, se podem tornar pontos de retenção, mas, o que é certo, é que têm de atuar em relação a esta matéria, porque a muralha não pode ficar a descoberto, nem se pode ter o excesso de areia à entrada da marina, problema esse que já vinha desde antes da chegada deste Executivo. ----------

--------Salientou que, no âmbito do acompanhamento que fazem à marina e até mesmo com a embarcação da Capitania, têm sempre a preocupação de perceber se a mesma pode circular ou não, e que, no ano passado, foi necessário retirar o pontão para

salvaguardar isso mesmo, e o que é certo é que a areia acaba sempre por fazer a circulação e voltar ao mesmo sítio, pelo que este é um trabalho ingrato para qualquer um, porque se trata de tirar a areia de onde ela teima em estar e tentar recolocá-la e, mediante o que aconteceu a semana passada e numa época em que já não se estava a contar que isso acontecesse, ou seja, em pleno mês de junho, a forma como o mar veio, de alguma forma, destruir muito do que estava preparado pela Câmara para a abertura da época balnear, ficando muito desse trabalho perdido, e tem de se reconhecer isso, apesar de se ter endireitado um patamar mais alto que havia ali, mas é a natureza a impor-se, havendo a noção de que, com a mão humana, não estão a ter condições para alterar essa situação----------

--------Referiu, ainda, que necessitam de uma atuação muito técnica e que possam, de forma experimental, investir e perceber se haverá uma evolução para contrariar o que está a acontecer, sendo certo que isto traz custos para o Município, porque não é só pela preocupação, mas também pelo custo financeiro e pela própria proteção do ambiente, como se reconheceu logo de início, no sentido de que o próprio tratamento da areia não devia ter esta maquinaria a circular, não sendo isso que se pretendia, pelo que têm de continuar a investir numa estratégia diferenciada para encontrar uma solução e que vão diligenciar para que, no âmbito do próximo quadro comunitário, esteja preparada uma intervenção. ----------

--------Acrescentou que já teve oportunidade de apresentar esta situação ao grupo de deputados que esteve na Praia da Vitória e que, anteriormente, também já teria falado com o senhor Secretário do Mar e das Pescas, o qual tinha conhecimento da preocupação com a proteção da muralha e, portanto, há aqui uma forma de também envolver outras entidades, porque esta não é só uma responsabilidade do Município e que, da parte da Secretaria do Ambiente, também já estão disponíveis para avaliar esta situação, em conjunto com a Câmara, conversa esta que foi mais recente, considerando que a primeira abordagem teria sido ao senhor Secretário Regional do Mar e das Pescas.

--------Terminou salientando que esta situação não pode, de todo, ficar esquecida, porque, com o decurso do tempo, o que se vê é que se tenta lutar para minimizar estas situações, mas a natureza tem mais força e impõe a ordem que entende, e não existe forma de contrariar isso. ----------

--------O Vereador Nuno Ribeiro solicitou a palavra para dizer que, realmente, tem sido feito um esforço ao longo dos anos e não só por este Executivo e, portanto, percebe-se que, realmente, a vontade da natureza é de fixar a areia exatamente na zona da marina. --

--------Prosseguiu dizendo que todos os pareceres técnicos convergem para o mesmo, ou seja, que foi um erro estratégico e deixou o repto para que este Executivo pondere colocar à discussão pública a mobilização daquela marina, do local onde está para, eventualmente, a doca seca, na zona do Cabo da Praia, que, na sua opinião, tem as condições suficientes, até para desenvolver, um pouco mais, aquela zona da cidade, perto do parque industrial, reconhecendo-se que o dinheiro gasto na construção daquela marina, há uns anos atrás, foi um erro estratégico e que as implicações financeiras avultadas para manter o areal, que, neste momento, estão implícitas, são mais do que justificação para que se tome uma medida radical. ----------

--------Continuou dizendo que, na sua opinião, os pareceres técnicos vão ser todos convergentes, porque as dinâmicas são conhecidas, não sendo assim tão voláteis e que é sempre para o mesmo sítio que a areia acaba por se fixar, pelo que acha que teria de se colocar este tema à discussão pública, de forma séria, para que as pessoas percebessem que realmente haverá mais vantagens do que desvantagens no facto de se mobilizar a marina dali para o Cabo da Praia.----------

--------A senhora Presidente disse que vão ter em consideração, mediante todas as conversações que já tiveram em relação a esta matéria e, na verdade, têm de reconhecer que não se pode, de todo, continuar a contrariar a natureza, mesmo que seja na tentativa de ter as praias em condições e a marina operacional, mas, neste momento, era o melhor que podiam fazer e que, também, o fizeram com muito esforço, considerando a aquisição da bomba de dragagem e todo o trabalho desenvolvido, mas, no entanto, tem de se reconhecer o que está menos bem, arranjar estratégias e, depois, fazerem-se as avaliações, na perspetiva de se poder candidatar este tipo de estratégia dos geotubos para fazer a contenção e perceber se poderá funcionar, podendo ser essa a opção, se trouxer um custo menor, acrescentando que, em relação à situação da transição para a zona do Cabo da Praia, esta área não é da jurisprudência da Câmara, pelo que terá de se negociar e conversar com as entidades competentes.----------

--------Concluiu referindo que é de extrema importância o pedido do Vereador Nuno Ribeiro, no sentido de colocar à discussão pública, porque esta matéria vem sendo muito falada e as pessoas têm direito a dar a sua opinião e a perceberem o que será mais confortável para elas, especialmente para as pessoas que usufruem desses espaços. -------

--------Relativamente à questão dos nadadores salvadores, a Vereadora Otília Martins interveio para dizer que, após o fim da época balnear do ano passado, no dia trinta de setembro, começaram logo a fazer trabalho de manutenção e a preparar esta época balnear, como também para dar condições aos nadadores salvadores e a todos os banhistas que frequentam as nossas zonas balneares e, assim sendo, começaram desde os Biscoitos até ao Porto Martins, a fazer algumas melhorias, designadamente nas zonas dos Biscoitos, Quatro Ribeiras e Escaleiras, onde foi feita uma intervenção mais a fundo e que ficou concluída, também porque o mar permitiu, porque, por vezes, o mar não dá essas condições, bem como pela piscina da Caldeira, Prainha, Riviera e Porto Martins, tendo, a Praia Grande, sido a última, na qual decorrem, ainda, alguns trabalhos.----------

--------Enalteceu, também, o esforço de todos os funcionários para que, no dia quinze de junho, tenham tudo preparado para receber, de braços abertos, os nadadores salvadores e esta época balnear, tão desejada por todos, acrescentando que, inicialmente, serão seis, as zonas balneares com nadadores salvadores, designadamente, Biscoitos, Quatro Ribeiras, Escaleiras, Prainha, Riviera e Porto Martins, ficando em falta a Praia Grande e a piscina da Caldeira.----------

--------Ainda sobre esta questão, referiu que, quando os estudantes regressarem em julho, vão fazer os possíveis para poderem abrir a Praia Grande e a piscina da Caldeira e, caso não o consigam, tentarão abrir a Caldeira, mas esta, como todos sabem, exige nadadores salvadores para ter condições para abrir. ----------

-------- Concluiu dizendo que, terão de aguardar e ver os nadadores salvadores que vão chegar, para, depois, se poder dar resposta a essas duas zonas que estão em falta. ---------

-------- Informou ainda que, amanhã vai arrancar a abertura das zonas balneares da melhor forma possível e que, conforme já disse anteriormente, os nadadores salvadores tiveram formação, com boa percentagem de aprovação na prova dos formandos. ----------

-------- Por fim, destacou a colaboração e o trabalho intensivo, tanto da parte dos Bombeiros, como do responsável pelos nadadores salvadores, e também da parte do Executivo, concluindo que deram uma boa resposta quanto a nadadores salvadores, porque, no início, não estava nada fácil de os encontrar.----------

-------- O Vereador Nuno Ribeiro perguntou sobre quais tinham sido os critérios utilizados para não se incluir a Praia Grande nas zonas com nadadores salvadores, tendo a senhora Vereadora Otília Martins respondido que os critérios foram discutidos em Executivo e que se decidiu dar resposta a todas as freguesias do Concelho, e como a Riviera pertence ao Cabo da Praia e, o ano passado, não teve nadador salvador, decidiu-se que, este ano teria nadador salvador, assim como a Prainha também tem nadador salvador, estando esta tão perto da Praia Grande e dentro de Santa Cruz e, então, dividiu-se assim para todas as freguesias, por forma a que todas as pessoas e todos os Presidentes das Juntas de Freguesia também se sentissem satisfeitos com os nadadores salvadores e que, tudo fizeram, este ano, para que a praia da Riviera fosse acessível, porque não o era, por falta de condições.----------

-------- O Vereador Nuno Ribeiro alertou que, uma das zonas que causa mais preocupação aos pais de jovens banhistas e de banhistas mais pequenos é, precisamente, aquela zona da Praia Grande que encosta à marina, porque há ali uma zona chamada "fundão" e, portanto, entende que seria vantajoso ter alguém na Praia Grande e que pudesse, depois, estar próximo da Prainha, em vez do inverso.----------

-------- A Vereadora Otília Martins disse que respeitavam o alerta do Vereador Nuno Ribeiro, o qual ficava registado, mas também a nível das autoridades com quem estiveram reunidos, designadamente a Polícia Marítima e os Bombeiros e como, neste momento, a Praia Grande vai estar com uma parte ocupada para o desporto, concluíram que a falta de nadadores salvadores nesta praia era menos gravosa, até porque esta praia não trás tanta preocupação de correntes, nem de marés, como acontece com a Prainha e a Riviera. ----------

-------- A senhora Presidente complementou a informação dizendo que, um dos fatores que os levou a tomar as decisões, primeiramente, foram as questões de segurança e perceber, entre todas as zonas balneares que têm à sua responsabilidade, quais as que têm maior registo de ocorrências e que obrigam a ter uma atenção especial e, portanto, e ao nível da perigosidade, têm noção de que toda a zona norte, é muito mais perigosa e que tinha de haver especial atenção naquela zona.----------

-------- Prosseguiu dizendo que o trabalho foi sempre desenvolvido para que pudessem ter todas as zonas cobertas por estes nadadores salvadores, e que, como os senhores Vereadores também sabem, mesmo a nível nacional, constitui um grande trabalho que se tem vindo a desenvolver e uma preocupação para todos os municípios que têm zonas balneares a seu cargo. ----------

-------- Referiu ainda que, o Município, este ano e de forma diferenciada, tentou sempre trabalhar de modo a conseguir o número suficiente de nadadores salvadores para abrir as oito zonas balneares. ----------

-------- Salientou que, quando falam na piscina da Caldeira, é importante perceber-se que, aquele espaço é um investimento municipal, que já vem de alguns anos e que, se deixar de ficar operacional, ficará em grande estado de degradação e poderá trazer graves problemas para essa estrutura, tendo-se considerado, também, que é a única resposta alternativa, no concelho e na ilha, para quem não queira usufruir de água salgada, nem das zonas balneares comuns existentes, entre pedra e areia e, assim sendo, este ano trabalhou-se para compensar o elevado estado de degradação, que já vinha do ano passado e de modo a que possa haver uma oferta alternativa para quem aqui vive ou nos visita, entendendo-se que se trata de uma resposta diferenciada, sendo que, na verdade, a Praia Grande é a que aparece com menor grau de perigosidade e com menos referências registadas. ----------

-------- A senhora Presidente disse, também, que este é o concelho com mais bandeiras azuis e, neste caso, têm a Prainha, que é considerada como a praia com "zero poluição", o que trás também bastante satisfação e que têm mais quatro praias consideradas com "bandeira de ouro" e, portanto, tudo isto teve de ser distribuído de forma bastante equilibrada e de modo a dar a possibilidade de se hastear o máximo de bandeiras azuis, porque, infelizmente, não o conseguiram fazer no ano passado, e que tinham esse benefício, mas não as podiam hastear porque, na verdade, não tinham as condições para o fazer, o que significa que, este ano, foi desenvolvido um trabalho meritório, da parte da Vereadora Otília Martins, para que tudo estivesse acautelado. ----------

-------- Ainda neste âmbito, disse que, por ação do senhor Vice-presidente, nas candidaturas às bandeiras azuis e no tratamento para termos uma praia acessível, com o investimento feito o ano passado, na Riviera, os fatores que faltavam para que pudesse ser considerada praia acessível foram, este ano, alcançados e, assim sendo, existe, da parte do Executivo, um elevado grau de satisfação, havendo que reconhecer que, do ano passado para este ano, houve uma evolução bastante positiva, apesar de, infelizmente, não se ter conseguido, à data de abertura da época balnear, assumir a abertura das oito zonas balneares e, face a essa situação, disse que o compromisso do Executivo é direcionado para o retorno de alguns jovens que estão fora e que se manifestem disponíveis, porque os contactos já estão feitos e espera-se que, no decorrer do mês de julho, se possam assumir as outras duas zonas balneares em falta. ----------

-------- Relativamente aos nadadores salvadores, o Vereador Marco Martins interveio para dizer que pretendia deixar uma nota que era de elementar justiça e, nesse sentido, disse que poderiam, obviamente, manifestar algum desagrado por não haver uma cobertura completa e divergir das opções tomadas sobre as Lajes e a Praia Grande em vez das outras, mas, como acompanhou com alguma proximidade esse assunto, sabe que a senhora Vereadora Otília Martins não tinha ainda fechado a época balnear anterior e já estava preocupada e a trabalhar neste sentido, ou seja, não criticam a quantidade de trabalho e o esforço efetuado, mas podem ter opiniões diferentes sobre os resultados e os métodos utilizados, mas, no entanto, apraz-lhe registar o empenho em tempo útil e

que o problema da escassez de nadadores salvadores, não se resume, nem à Praia da Vitória, nem à ilha Terceira, sendo um problema regional e nacional. ----------

-------- Seguidamente, o Vereador Marco Martins disse que, relativamente ao, muitas vezes abordado, tema do TTI – Terceira Tech Island, leram a entrevista que a senhora Presidente deu, recentemente, ao Açoriano Oriental, na qual diz que o TTI está em franca ascensão e, apesar de terem outra visão, perguntou em que se baseava essa afirmação e se têm algumas boas notícias a caminho, além dos últimos dados de que falaram aqui e do regulamento que vai ser criado. ----------
-------- Quanto a esta questão, a senhora Presidente respondeu que, continua a dizer que está em franca ascensão, mediante as partilhas que tem tido com o Governo Regional e, apesar de não pretender dizer publicamente quais são as intenções do Governo, pode dizer que existe o reconhecimento da importância desta matéria para que seja mais dinamizada, na continuação do apoio, quer às empresas, quer a nível formativo, e na possibilidade de uma gestão diferenciada, semelhante àquela que acontece no concelho vizinho, havendo a perspetiva da criação de polos tecnológicos, o que, para este concelho, poderá ser uma mais valia. ----------
-------- Prosseguiu dizendo que, obviamente, não lhe cabe a si fazer essas apresentações mas tem de valorizar, de forma muito positiva, o que lhe chega da parte do Governo Regional, quanto às intenções em dar continuidade a este projeto e, nesse sentido, disse que as equipas do Município continuam a trabalhar e a acompanhar todas as empresas e, pelo que tem conhecimento, a pequena intervenção que estava em falta no CCP – Centro Comercial da Praia, na Rua de Jesus, para poder acolher novas empresas, está completamente terminada e, portanto e para a instalação de mais duas empresas, faltam apenas os mobiliários, os quais ficam a cargo dos próprios e que, da parte da Câmara, cuja responsabilidade era assumir a instalação das redes e da eletricidade, está assumida, pelo que nada diz que não existe a intenção de se desenvolverem novos projetos na Praia da Vitória. ----------
-------- Continuou dizendo que o último projeto apresentado, foi um projeto que evoluiu, a par de alguns que possam ter tido, de forma intencional ou por escolha própria, pelo direito que lhes assiste, de alterarem a sua localização, ou até mesmo de optarem por deixarem de pertencer a este programa, e que nada foi por imposição, nem da parte do Governo, nem tão pouco da parte do acompanhamento do Município. ----------
-------- Referiu, ainda, que, de alguma forma, isso lhes dá tranquilidade, sendo que as pessoas têm legitimidade para investirem e fazerem crescer os seus negócios, como também se podem retrair e entenderem que não devem permanecer, e que foram essas as escolhas, mas não é por isso que não continuam a par de todo o trabalho que está a ser desenvolvido com o Governo, nem deixam de acolher todas as empresas que aqui se queiram sediar, e trabalhar na regulamentação que ainda não está fechada, mas, a partir do momento em que estiver, também trará ao conhecimento dos senhores Vereadores. ---
-------- O Vereador Marco Martins disse que não colocam minimamente em causa, a expectativa da senhora Presidente e as conversas que tem mantido com a tutela, mas, no entanto, a visão dos Vereadores do Partido Socialista sobre o TTI, é extremada em

relação à do Executivo, sendo seu entendimento que, nos últimos dois anos e meio, o projeto foi abandonado. ----------

-------- Continuou dizendo que não há informação de se terem iniciado novas empresas e que a componente formativa deixou de existir, sendo, aliás, dois eixos em que seria muito importante que caminhassem em conjunto, ou seja, a formação de novos programadores iria, obviamente, ser um catalisador para se criassem cá novas empresas e, independentemente da necessidade, que não colocam em causa, de um regulamento, parece-lhes que, passados dois anos e meio desde que o Governo Regional tomou posse, o "timing" é bastante tardio, mas respeitam que queiram avançar com esses termos, contudo, e em paralelo, estará em franca ascensão, estará a crescer, quando houver formação, quando se sediarem novas empresas, ou então e em alternativa, teria de ter sido apresentado a este concelho um projeto musculado, eventualmente noutra área que não a tecnológica, que respondesse ao *downsizing* da Base das Lajes e aos desafios que derivaram, não só, mas sobretudo, daí. ----------

-------- Concluiu referindo que já várias vezes, chamaram a atenção, publicamente, sobre este assunto, e aqui também, em termos políticos e, que, de facto, continuam bastante preocupados, mas fazem fé nas palavras da senhora Presidente e nos contactos com a tutela, para que não se perca mais tempo e para que, de facto e dentro de algum tempo, os sinais relativos ao Terceira Tech Island sejam visíveis, porque entendem que, se não está ao abandono, estará muito próximo.----------

-------- A senhora Presidente respondeu que, quando o Vereador Marco Martins refere que não existe formação, a própria pensava que tinha sido explícita na última vez que falaram desta matéria, e que, na última vez que o senhor Secretário esteve cá, fez essa explanação, no âmbito da abertura do espaço que se sediou no novo prédio aqui no centro da Praia da Vitória e, assim sendo, disse que o TTI não deixa de ter a oportunidade de ter formação, mas, o que acontece é que há uma deslocação da componente formativa, da dependência da Secretaria que faz o acompanhamento ao TTI para a Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego e, portanto, a formação não deixou de existir, deixando, apenas, de ser uma formação especifica para o TTI e passando a ser uma formação muito mais abrangente, para a qual se pode candidatar qualquer empresa que tenha a possibilidade de enveredar pela componente formativa, e gerar essas mesmas formações, que, obviamente, serão benéficas para o evoluir da sediação de empresas, mas a componente formativa está ativa, sendo isso que queria ressalvar. ----------

-------- O Vereador Marco Martins referiu que, de facto, a componente formativa anterior e que estava essencialmente salvaguardada pela Academia do Código, era, porventura, o carácter diferenciador que colocava a Praia da Vitória na vanguarda, a nível tecnológico, mas que, porém e atualmente, nos termos em que está a formação, a Praia da Vitória, a Lagoa, e os concelhos, estão em pé de igualdade, sendo que não têm nada contra a aposta no setor tecnológico noutros concelhos, mas o que querem é que, de facto, se olhe para a Praia da Vitória com carácter discriminatório positivo, tendo em conta o *downsizing* da Base das Lajes, e sem esta formação direta e afeta ao TTI, obviamente, que se perde esse carácter diferenciador e a mais valia que a Praia da Vitória e o TTI tinham.----------

--------A senhora Presidente respondeu que, embora o carácter fosse bastante diferenciador, não lhe parecia que pudesse haver a permanência, ou a conivência, do Governo, com um carácter monopolizador e que vê as coisas de forma diferente, pois a única empresa que, no âmbito do TTI, estava a operar em termos formativos, era a Academia do Código, mas essa não é a única empresa que tem condições para gerar formação e, portanto, a componente formativa, estando aberta a qualquer zona da nossa Região e a qualquer empresa que tenha condições para dar essa mesma formação, será um bom princípio para se dinamizar, ainda mais, a Região, a Terceira e a Praia da Vitória, em termos de formação tecnológica. ----------

--------Prosseguiu dizendo que, quando o Vereador Marco Martins fala, unicamente, da Academia do Código, havia um conforto de nossa parte, sabendo que havia uma empresa a operar ao nível da formação sediada na Praia da Vitória, e que a empresa continua sediada na Praia da Vitória, e poderá continuar a dar formação, tal e qual como todas as outras que tenham condições para isso, até porque o mercado, pelas indicações que lhe chegam, já vai sendo muito exigente e, quanto mais componentes formativas e diferenciadas, forem sendo postas à disposição destas mesmas empresas, tanto melhor, e portanto, isto não pode ser visto como um fator negativo, mas sim como um fator muito positivo.----------

--------O Vereador Marco Martins realçou que a visão dos Vereadores do Partido Socialista é diferente, pois defendem o fator formativo nos termos anteriores, independentemente de ser a Academia do Código ou outra empresa.----------

--------Seguidamente, o Vereador Marco Martins disse que, há quinze dias, fez um pedido expresso, sobre os seus recibos de vencimentos, aquando do exercício das suas funções como diretor da Associação Salão Teatro Praiense, tendo ideia que, na altura, a senhora Presidente disse que estavam com algumas dificuldades a esse nível, pelo que questionou se, de facto, foi feito o pedido e se o mesmo é possível, apesar de ter entregue, praticamente, todos os recibos, estando em falta, apenas, dois ou três recibos do período em que exerceu essas funções, mas que gostaria de ter acesso a todos os recibos.----------

--------Relativamente a essa questão, a senhora Presidente respondeu que não traz os recibos porque, na verdade, e como o Vereador Marco Martins sabe, dentro do Município já se foram absorvendo vários funcionários, que vêm, quer da Associação Salão Teatro Praiense, quer da Praia em Movimento, sendo que todos eles estão, agora, afetos à Cooperativa Praia Cultural, mas tudo isto se prende com um sistema interno que estava afeto à ASTP e, nesse sentido, já solicitaram o acesso a esse sistema, mas ainda não conseguiram ter todos na sua posse, mas, assim que os tiverem, serão entregues ao senhor Vereador, sem problema.----------

--------Referiu, também, que, já houve várias transições e, como já disse, esta matéria não fica arquivada no Município e daí não ter sido, ainda, apurado, mas, quando tiverem toda a documentação em ordem, será entregue, conforme o compromisso da última reunião de Câmara. ----------

--------O Vereador Marco Martins deixou a nota de que, passados quinze dias desde que prestou um esclarecimento cabal em relação ao seu vencimento, e recordando que,

no âmbito do comunicado do Partido Social Democrata da Praia da Vitória, onde diria que o vencimento do anterior diretor da área social da ASTP, que, no caso, era o próprio, era superior ao de um vereador, e que seria, grosso modo, de mil e quinhentos euros e que, apesar de apresentada essa justificação cabal, o PSD da Praia da Vitória preferiu resumir-se ao silêncio, quando, antes, deu, publicamente, esta nota e, tendo em conta este silêncio, e dentro do direito que lhe assiste, irá tomar as diligências necessárias para formalizar uma queixa junto das autoridades e instâncias competentes, o que, no seu entender, seria desnecessário, mas, porém, não pode obrigar nenhuma entidade, muito menos política, a tomar determinadas posições públicas, mas também tem o direito, obviamente, a preservar o seu bom nome e a sua honra. ----------

-------- A senhora Presidente disse ao senhor Vereador Marco Martins para não se esquecer da documentação que a própria lhe entregou e que, a base que permitiu tomar a decisão de deu aquela declaração, foi a documentação que estava na posse do Município, ou seja, uma ata de nomeação de dois coordenadores, anexada de um orçamento anual, em que, à frente, cabia o valor orçamentado anualmente para sustentação de todos os elementos que estão enumerados naquela folha que lhe foi entregue. ----------

-------- Prosseguiu dizendo que foi isso que disse ao Vereador Marco Martins e que foi o próprio Vereador Marco Martins quem começou por dizer que o seu vencimento era aquele que fazia prova, mediante os poucos recibos de vencimento que tinha na sua posse e que não recebia qualquer tipo de valor de forma extraordinária, e nem tão pouco lhe ia questionar isso, mas, o que é certo e que nos documentos que constavam na Câmara Municipal, dentro do livro de atas da ASTP, era esse. ----------

-------- Mais referiu que, como também já disse, é a própria quem vai responder pela sua tomada de decisão em fazer a abordagem nesses termos, mas fê-lo com base na documentação a que tinha acesso. ----------

-------- Disse, ainda, que o Vereador Marco Martins, como coordenador e como um elemento que já esteve interno a esta “casa”, sabe como era feita a gestão dos dinheiros públicos dentro destas empresas. ----------

-------- Continuou dizendo que, se o Vereador Marco Martins acha que, da sua parte, houve uma precipitação, no sentido de referir que o senhor Vereador era muito bem remunerado e que tinha conhecimento em relação às matérias que se passam nesta “casa”, conforme já disse na última reunião de Câmara, neste momento, o senhor Vereador é um elemento privilegiado, porque já esteve “cá dentro”. ----------

-------- Referiu, ainda, que também lhe fez o reconhecimento de que não tinha nada a apontar relativamente ao trabalho que desenvolveu enquanto cá esteve, mas que foi um coordenador nomeado, a par de outro coordenador e que, no documento que entregou ao senhor Vereador, aparece o valor a distribuir pelos dois, documento esse que o senhor Vereador também tem na sua posse e, assim sendo, referiu que, ninguém diz que o Vereador Marco Martins está errado, mas o senhor Vereador tem um documento que comprova que era aquele valor que lhe era pago mensalmente, mas, o que a própria tem, é um valor que consta dentro de um livro de atas, e que compromete um valor anual a distribuir pelos funcionários associados à ASTP, tendo sido com base nisso que fez as declarações que fez, tendo o Vereador Marco Martins toda a legitimidade para

contrariar, ou seja, com a documentação que tem na sua posse, o senhor Vereador diz aquilo a que tem direito, e por si e mediante o documento que tinha na sua posse, disse aquilo que lhe cabia fazer, de acordo com a interpretação do documento que entregou ao Vereador Marco Martins. ----------

-------- Face a esta situação, perguntou ao Vereador Marco Martins, como é que justifica o documento que lhe entregou, mediante os valores e as distribuições que ali estão, pois era importante recuar-se ao tempo da ASTP e, voltando a dizer, o Vereador Marco Martins, como elemento privilegiado, pode dizer como era feita a gestão nesse tempo.---

-------- Continuou dizendo que não é, de todo, uma gestão clara e, de certa forma, até comprovada, embora o seu recibo de vencimento comprove e não vai contrariá-lo de forma absolutamente nenhuma, mas, no entanto, as duas coisas não se coadunam, e não foi a própria quem esteve cá, nem quem fez nomeações, nem quem distribuiu dinheiros para os departamentos e para compensação dos funcionários que estavam a ser contratados. ----------

-------- Referiu que, também lhe disse que não tinha problema absolutamente nenhum, em pedir-lhe desculpa, uma vez que se sentiu tão ofendido face à forma como disse que o Vereador Marco Martins era muito bem recompensado pelo cargo que ocupava, mas também lhe disse que, para que fizesse esse reconhecimento, também era muito importante que o senhor Vereador fizesse o reconhecimento de algumas formas de agir e de interpolar os elementos deste Executivo, e como o senhor Vereador bem disse, que "quem não se sente, não é filho de boa gente", a própria também é gente, como são todos os elementos deste executivo, e também é filha de boa gente, tal como o senhor vereador é, e, portanto, acha que esta situação deveria ter ficado clara. ----------

-------- Continuou dizendo que, uma vez que o Vereador Marco Martins fala em partido político, também lhe disse que é a principal responsável desse órgão na Praia da Vitória e, por isso e tendo na sua posse, essa informação, de forma legítima, entendeu que devia fazer a abordagem daquela forma e, se foi excessiva, foi como também já lhe disse, ou seja, que o senhor Vereador também já foi muito excessivo e, então, que isso possa servir para ambos os lados, pois se não pode ser excessiva, então o senhor Vereador também vai ter que ter muita atenção nos termos e na forma como se dirige à atuação de qualquer um dos membros deste Executivo, porque nunca esconderam as suas fragilidades e, de forma muito clara e responsável, não têm escondido absolutamente nada aqui.----------

-------- Continuou dizendo que, se havia formas de atuar em relação a compensações financeiras no passado, não sabe, mas desde o momento em que este Executivo está a trabalhar, tem sido, e vai continuar a ser, tudo muito claro, e se isso, de alguma forma, gera constrangimentos, pede desculpa e não tem problema, absolutamente nenhum, em pedir-lhe desculpa. ----------

-------- Acrescentou que pediu desculpa aqui dentro, e que até disse que tinha todo o prazer em tomar um café com o senhor Vereador, para poderem falar de forma informal, porque já o fez noutras vezes e não tem problema absolutamente nenhum, em fazê-lo, sendo que o Vereador Marco Martins também lhe disse que era importante que isso pudesse continuar dessa forma, mas, porém e muitas vezes, na forma como se usam as palavras e se atacam as pessoas, independentemente, das fragilidades, quer que o

Vereador Marco Martins saiba que todas as declarações efetuadas são sempre sustentadas por algo, ou por documentos, ou por avaliações técnico-financeiras que partem deste Município e, assim também é importante que ponham, de alguma forma, "a mão na consciência", sobre quantas vezes já colocaram os próprios técnicos desta "casa" em causa, quando eles justificam as suas falhas, quando eles justificam a sua forma de avaliar e de apresentar dados, e isso pode dizer que já foi posto em causa várias vezes.----------

--------A senhora Presidente concluiu dizendo que, o que têm de arranjar aqui é um equilíbrio, e que, quando se entra no regime da provocação, o que é certo é que têm de ter autocontrolo, e que vai tentar ter o seu, pedindo-lhe que faça o mesmo. ----------

--------O Vereador Marco Martins disse crer que a situação é mais simples do que a "volta" grande que a senhora Presidente deu, mas que a mesma tem todo o direito de o fazer e acrescentou que, o documento previsional em que a senhora Presidente se baseou, foi feito antes da sua entrada e relativamente ao qual, não tem responsabilidade nenhuma, e onde se fala de vencimentos de dois diretores, mas só pode responder por si e não pelo outro colega. ----------

--------Continuou dizendo que não sabe o que é que estava dentro daquele valor e se incluía a parte formativa de alguns, mas nem teve formações, e deslocações, que se recorde, não teve nenhuma, mas desconhece se nessa previsão tinha alguma coisa. -------

--------Referiu que, do seu ponto de vista, a senhora Presidente confunde dois estratos, um que é o combate político, às vezes mais aceso, onde a senhora Presidente diz que o seu uso de linguagem também ultrapassa, muitas vezes, os limites, mas crê que nunca ultrapassaram "uma linha vermelha", mas essa é a sua interpretação e basta, por exemplo, ver, em contraponto e sendo um direito institucional que lhe assiste, a maneira como a senhora Presidente fala dos seus antecessores, da falta de transparência e da falta de ética, e aí, as palavras podem ser duras, mas o próprio, muito honestamente e sem qualquer ironia, entende que está dentro de uma visão política, pois é a sua avaliação dos seus antecessores e tem esse direito legitimo de o dizer, mas, no entanto, o PSD da Praia da Vitória dizer uma mentira, até porque, se tivessem dito que recebia mil e quinhentos euros e que era bem remunerado, respeitaria isso, mas não, dizerem que recebia mais do que um vereador, quando não é verdade. ----------

--------Referiu, ainda, que não pôs em causa que a senhora Presidente, ou a estrutura partidária à qual preside, se lembraram de dizer aquilo, tendo a senhora Presidente apresentado, aqui, o documento, em sede de contraditório não formal, porque as reuniões de Câmara não são uma sede formal do contraditório, mas também existem regras para isso, em termos regimentais, onde crê que cabe, também, essa discussão, mas acredita, também, que ficou claro, dos recibos de vencimento que tinha, qual era o seu vencimento e, mesmo assim, o PSD Praia da Vitória preferiu resumir-se ao silêncio, mas, no entanto, que se ponham no mesmo estrato, inverdades ou mentiras, como aquela, apesar de não estar a dizer que foi de forma voluntária, mas com base naquele documento, mas não haver um esclarecimento cabal, confundindo isso com visões políticas diferentes, aqui ou ali mais acérrimas, faz-lhe alguma confusão.----------

--------Continuou dizendo que, do lado da sua bancada e do seu nome, em particular e do lado do Executivo, neste ano e meio, em termos de discurso político, crê que foi

aceitável, quem é que, se calhar, não teve uma linguagem mais musculada, se calhar demasiado afirmativo, não sabe, mas crê que está dentro da legitimidade política e democrática de cada pessoa.----------

-------- Ainda sobre esta situação, referiu que, do seu ponto de vista, independentemente de se gostar mais, ou menos, de alguma opinião, que qualquer um emita, tanto do lado do Executivo, como do lado dos Vereadores do Partido Socialista, o que ultrapassou a barreira e a "linha vermelha", foi aquilo, porque não é verdade e que, uma coisa é o carácter subjetivo e relativo das coisas, porque podem achar que, tecnicamente, ou que, em termos de escolhas, a senhora Presidente tem algumas lacunas, ou que os caminhos por que está a optar, não são os melhores, pois isso está dentro do carácter relativo, subjetivo e politico, e têm direito a dizer isso, e a senhora Presidente pode contrariar e dizer que não, e que está a fazer um trabalho bem mais efetivo, mais positivo e mais produtivo, do que os seus antecessores, tem todo o direito de o dizer, pois é um discurso político. ----------

-------- Concluiu dizendo que há um direito e uma liberdade opinativa para qualquer um, para os organismos políticos e institucionais e que o PSD da Praia da Vitória optou por o fazer, manteve a sua opinião, pelo menos o silêncio assim o diz, que foi dito uma mentira publicamente e, no seu entender, quando assim acontece, é de bom tom dizer que, de facto, o erro foi cometido com base nesse documento e que o Vereador em causa não recebia aquele valor e seguiriam, mas, não o tendo feito, existem instâncias competentes, às quais irá apresentar a questão, sem dramas, sendo a democracia e a justiça a funcionarem. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-------- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

-------- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.----------

-------- (01/13) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR BERTO JOSÉ BRANCO MESSIAS: ----------

-------- Email datado de 12 de junho em curso, de Berto José Branco Messias, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião de câmara do dia 14 de junho de 2023, pelo facto de se encontrar ausente da Ilha Terceira em trabalho, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. ----------

-------- Email datado de 13 de junho corrente, de Pedro Jorge Mendes Machado, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de

18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 14 de junho de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.- -------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(02/13) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES:** ----------
-------- Email datado de 12 de junho corrente, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 14 de junho de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.- -------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(03/13) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - ANO DE 2022:** ----------
-------- Informação n.º 1651/2023, datada de 6 de junho em curso, da Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, Secção de Contabilidade, Dr.ª Lília Silva, do seguinte teor: -- ----------
-------- "(…) Prestação de Contas Consolidadas de 2022 e a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Grupo Autárquico relativamente ao ano de 2022, emitida pela SROC Santos Vaz, Trigos Morais e Associados, Lda., nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. De acordo com o n.º 2 do artigo 76º da referida Lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. (…)"----------
-------- Relativamente a este ponto, a senhora Presidente fez uma explanação, dizendo que estas contas consolidadas são do Grupo Municipal, e que englobam as contas individuais de dois mil e vinte e dois, do Município, da Praia Ambiente e da Cooperativa Praia Cultural. ----------
------- A senhora Presidente destacou, ainda, que, na Prestação de Contas Consolidadas que foi enviada, designadamente, no quadro com a demonstração dos fluxos de caixa de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, e ao trabalharem estes dados, deram conta que, em dois mil e vinte e um, não se expurgaram os dados que deveriam ter sido expurgados entre o Grupo Municipal, sendo que estes dados, neste momento, não podem ser corrigidos, por já terem sido aprovados, quer em reunião de Câmara, quer em reunião da Assembleia Municipal e, por esse motivo, não lhes é possível comparar os dados nesse quadro, uma vez que as bases são diferentes.----------
------- Disse, ainda, que os dados relativos a dois mil e vinte e dois, estão corretos, por

terem sido expurgados e todos eles são relativos ao Grupo Municipal e que esta foi uma situação que aconteceu e que remete para o ano anterior, ou seja, dois mil e vinte e um, e que não foi identificada pelo Revisor de Contas, mas que, este ano, já pode proceder à correção, mas que, quanto a tudo o que se refere ao ano de dois mil e vinte e um, os dados não são fidedignos e, nesse sentido, pediu que tivessem em atenção que os dados de dois mil e vinte e dois, que estão apresentados, estão todos corretos. ----------

------- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a Prestação de Contas Consolidadas do Município da Praia da Vitória, referente ao ano de 2022 e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** ----------

-------- **Os Vereadores Marco Martins, Nuno Ribeiro e Leila Dinis abstiveram-se.** ---

-------- **(04/13) PRAIA AMBIENTE, EM – RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º TRIMESTRE DE 2023:** ----------

-------- Presente para conhecimento, em reunião camarária e sessão da Assembleia Municipal, o ofício n.º SA/417/2023, datado de 2 de junho em curso, da Praia Ambiente, EM, enviando a este Município, o Relatório e Contas relativo ao 1.º Trimestre de 2023. ----------

-------- Informação datada de 6 de junho corrente, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor: ----------

-------- "Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, os relatórios trimestrais de execução orçamental das empresas locais devem ser presentes aos órgãos executivo e deliberativo." ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas referente ao 1.º trimestre de 2023, da Praia Ambiente, EM, e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, de acordo com a alínea e) do nº1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.** ----------

-------- **(05/13) PRAIA CULTURAL, CIPRL – RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º TRIMESTRE DE 2023:** ----------

-------- Presente, para conhecimento, em reunião camarária e sessão da próxima Assembleia Municipal, o ofício n.º SAI/82/2023, datado de 5 de junho corrente, da Praia Cultural, CIPRL, remetendo a este Município o Relatório e Contas relativo ao 1.º trimestre de 2023. ----------

-------- Informação datada de 6 de junho em curso, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor: ----------

-------- "Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, os relatórios trimestrais de execução orçamental das empresas locais devem ser presentes aos órgãos executivo e deliberativo." ----------

--------**A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas referente ao 1.º trimestre de 2023, da Praia Cultural, CIPRL, e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, de acordo com a alínea e) do nº1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.** ----------

--------**(06/13) PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO PARA 2023:** ----------

--------Proposta n.º 1608/2023, datada de 5 de junho corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

--------"**Considerando que:** ----------

--------1. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais estipula no n.º 3 do artigo 76º que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, que sejam obrigadas nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos previstos na lei. ----------

--------2. De acordo com o n.º 1 do artigo 77º o auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas;----------

--------3. Na sequência dos respetivos procedimentos legais de contratação pública de aquisição de serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos, foram consultadas as empresas de Revisores Oficiais de Contas, Fernando João Mendes Rosas Belém, e, Paulo Alexandre Pimentel Alces, as quais não apresentaram proposta, e, M. Cunha & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda., a qual apresentou uma proposta no valor de 11.000,00€ (onze mil euros) mais IVA.----------

--------**Face ao exposto, propõe-se que:** ----------

--------1. A Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a nomeação do Auditor Externo M. Cunha & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda., selecionado por procedimento de ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, conjugado com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, tendo em conta que: ----------

--------a. No âmbito da natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em virtude dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato;

--------b. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato." ----------

-------- Sobre este ponto, o Vereador Marco Martins referiu que, o que estava aqui em causa, era uma mudança da sociedade revisora oficial de contas que passará a prestar o apoio a nível de auditoria às contas municipais, que deixará de ser a Santos Vaz Trigo de Morais e Associados e passará a ser a Cunha & Associado, e que o preço apresentado será de onze mil euros acrescido de IVA, pelo que pergunta, qual era o valor que estava a ser cobrado, até agora, pela sociedade de revisores de contas que estava a prestar esse serviço.----------

-------- A senhora Presidente respondeu que era cobrado o valor de dez mil quatrocentos e quarenta euros com IVA incluído.----------

-------- O Vereador Marco Martins perguntou, tendo em conta o valor, que será um pouco mais elevado, se houve algum constrangimento, e considerando que, há vários anos que essa Sociedade de Revisores de Contas prestava apoio à Autarquia e, numa altura em que se fala no máximo de poupança, e, aliás, numa das últimas sessões da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Agualva apresentou uma proposta no sentido de a Câmara sair da Associação Nacional de Assembleias Municipais, cujo valor não é muito elevado, mas em que vários valores, ainda que não muito elevados, quando juntos, farão um bolo significativo, pelo que pergunta se está em causa algum diferencial e se houve alguma situação especifica que levou a esta alteração. ----------

-------- A senhora Presidente respondeu que é importante que sejam claros nesta tomada de decisão, porque, na verdade e não só no âmbito da auditoria, mas também no âmbito do processo inspetivo que também já tiveram, houve algumas advertências em relação aos trabalhos que já estavam a ser desenvolvidos, apesar de ser ao longo dos anos, por esta entidade, mas também com aquilo que justificou há pouco, ou seja, um erro que, da parte dos revisores, deveriam fazer este trabalho de forma reta e que não o foi e, nesse sentido, ficaram com algumas dúvidas e, portanto, foi opção do Executivo não apresentar proposta a esta entidade, no sentido de poder fazer uma renovação, tendo os convites sido enviados a três entidades, mediante aquilo que a lei prevê. ----------

-------- Acrescentou que esta Sociedade M. Cunha & Associado, neste momento, já está a fazer o acompanhamento e tem acesso aos dados do Município e, perante o trabalho que tem sido desenvolvido, o valor que apresenta também não é muito superior, e poderá ser rentabilizado mediante o que vai sendo o conhecimento da situação do Município, pelo que entenderam que deviam alterar o procedimento, tendo em conta alguns erros já detetados, e algumas advertências que foram feitas, mesmo em relação à auditoria externa que foi feita ao Município, e no âmbito da inspeção que cá esteve, em que também existiram algumas advertências.----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** ----------

-------- **Os Vereadores Marco Martins, Nuno Ribeiro e Leila Dinis abstiveram-se.** ---

--------**(07/13) PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DO PORTO MARTINS:**----------

--------Proposta n.º 1635/2023, datada de 5 de junho corrente, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor:----------

--------"Considerando que nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a autorização da celebração de contratos de concessão fixando as respetivas condições gerais; ----------

--------Tendo em consideração que é intenção da Câmara Municipal da Praia da Vitória desencadear o devido procedimento pré-contratual visando a celebração de um contrato de concessão de exploração do centro de atividades de tempos livres do Porto Martins, de acordo com as condições gerais abaixo descritas; ----------

--------A Câmara Municipal Praia da Vitória nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe à Assembleia Municipal da Praia da Vitória que: ----------

--------1. Autorize a celebração de um contrato de concessão de exploração do centro de atividades de tempos livres do Porto Martins. ----------

--------2. Fixe as seguintes condições gerais para o contrato de concessão de exploração do centro de atividades de tempos livres do Porto Martins, a celebrar com a entidade adjudicatária a definir por procedimento pré-contratual concorrencial: ----------

--------a. O número de vagas a atribuir ao Município resulta de percentagem atribuída pelo adjudicatário na proposta, sendo que estas não pode ser em percentagem inferior a 20% sobre a lotação.----------

--------b. Duração: 5 anos, tendo o seu início na data da assinatura do contrato. -------

--------c. Obrigações do concessionário: ----------

--------i. Dispor de recursos humanos em número suficiente para o pleno desenvolvimento das atividades da concessão; ----------

--------ii. Garantir a inclusão de crianças em idade pré-escolar;----------

--------iii. Garantir a inclusão de crianças com Necessidades Educativas Especiais;-

--------iv. Responsabilizar-se pela segurança das crianças;----------

--------v. Responsabilizar-se pelas condições de higiene e segurança das instalações;----------

--------vi. Responsabilizar-se pela boa utilização e manutenção do equipamento/ material existente no espaço concessionado;----------

--------vii. Comunicar ao Município da Praia da Vitória sempre que haja alterações à licença de funcionamento emitida pelo ISSA;----------

--------viii. Comunicar, com a maior brevidade possível, qualquer necessidade de manutenção de infraestruturas;----------

--------ix. Comunicar sempre que exista alteração ao quadro de pessoal;----------

--------x. Prestar os esclarecimentos, por escrito, ao Município da Praia da Vitória sempre que esta entenda ser necessário, no prazo máximo de 5 dias;----------

--------xi. Cumprir as exigências legais exigidas para o desenvolvimento da atividade a concessionar;----------

--------- ----- xii. A Gestão de Recursos Humanos, devendo cumprir com a proposta apresentada (em número e em qualidade técnica) ----------
--------- ----- xiii. A Manutenção do equipamento ou materiais concessionados;----------
--------- ----- xiv. A Manutenção das infraestruturas, das decorrentes de utilização regular e não estrutural;----------
--------- ----- xv. A Reposição e/ou reparação de prejuízos por ele causado nas instalações, equipamentos ou materiais, resultante de má utilização; ----------
--------- ----- xvi. Responsabilizar-se pelo extravio de material e equipamentos concessionados; ----------
--------- ----- xvii. A aquisição de materiais e equipamentos que considere necessário para a prática da atividade; ----------
--------- ----- xviii. Sempre que optar por modificar a finalidade do espaço para outros fins, é da sua responsabilidade toda a alteração, incluindo as medidas de segurança e proteção, desde que esta tenha sido devidamente avaliada e autorizada pela entidade adjudicatária, não desrespeitando a intencionalidade educativa da concessão. ----------
--------- --- d. Obrigações do concedente: ----------
--------- ----- i. O pagamento da despesa com consumo de água e eletricidade, desde que esta decorra dentro de um normal padrão de consumo; ----------
--------- ----- ii. O espaço concessionado está livre de ónus mensal; ----------
--------- ----- iii. Manutenção das infraestruturas, que se tenham naturalmente degradado sem intervenção humana ou por má utilização; ----------
--------- ----- iv. Manutenção do espaço exterior pertencente à concessão." ----------
--------- No que concerne a este ponto, o Vereador Marco Martins perguntou qual era a base para esta proposta, se terminaram os cinco anos de vigência do contrato atual, ou se há alguma outra situação. ----------
--------- A Vereadora Paula Sousa respondeu que a proposta não resulta por terem terminado os cinco anos de contrato, mas porque o concessionário entendeu cessar as suas funções, a trinta de junho, pelo que, antes que o prazo terminasse, acautelou-se esta situação e daí a razão de já se estar a colocar a concurso. ----------
--------- O Vereador Marco Martins questionou se o concessionário apresentou algum motivo, algum constrangimento de ordem técnica ou funcional. ----------
--------- A Vereadora Paula Sousa respondeu que, a única coisa que o concessionário tinha feito chegar, tinha a ver com o apoio humano, cujo contrato cessou e não continuou, à semelhança do que aconteceu no Olhar Poente e, portanto, não foi uma medida particularizada à GeoKids, mas sim uma medida generalista, porque precisavam, efetivamente, dos recursos, sendo que, neste caso, foi um contrato que tinha cessado e não foi renovado e, depois, prendeu-se também com uma obra, que da parte da Câmara estava a decorrer, mas não lhe parece que tenha sido esse o motivo para o concessionário rescindir. ----------
--------- Salientou, ainda, mais uma revindicação do concessionário, no sentido de a Câmara Municipal pagar as vagas sociais, todavia, como também foi questionado se o atl estava cheio, foi respondido que não estava cheio e que, das trinta e duas vagas, ainda haviam vagas por preencher. ----------

-------- Prosseguiu dizendo que mostraram disponibilidade e ajuda no encaminhamento, porque também têm casos sociais noutros atl's que estão sob a jurisdição do Município e, nesses atl's há casos sociais que foram encaminhados para a Segurança Social, sendo esta que assume o pagamento da mensalidade e, assim, tinham proposto ajudar nesse sentido, mas não houve interesse, e foram estas as questões argumentadas no sentido de cessar a atividade. ----------

-------- O Vereador Marco Martins disse que um concurso, obviamente, tem sempre um fator surpresa, associado também ao facto de se desconhecer quantas propostas irão aparecer e existindo sempre a possibilidade de ficar deserto e, nesta última hipótese, perguntou se a Câmara pode dizer, claramente, que assumirá a gestão, ou se existe uma outra alternativa e que o Porto Martins não ficará sem essa resposta.----------

-------- A Vereadora Paula Sousa respondeu que estão a estudar várias hipóteses, para que haja resposta em todas as freguesias, mas, neste momento, não podem assumir que o Município o irá fazer, estando-se a estudar, com outras entidades, a hipótese de ficarem a explorar o atl. ----------

-------- O Vereador Marco Martins, perguntou, não colocando em causa, minimamente, a intenção da Câmara e o esforço que estão a fazer no contacto com outras entidades, se o concurso ficar deserto e se os contactos que estão a fazer com diversas entidades, não surtirem os efeitos necessários, se existe um risco concreto do Porto Martins não ter essa resposta.----------

-------- Acrescentou que, quando diz Porto Martins, é porque está lá sediado e a resposta não era apenas para alunos do Porto Martins, considerando que, na gestão efetuada até agora, havia uma espécie de salvaguarda, informal, de que, nessas hipóteses e como plano alternativo, a Câmara assumiria a respetiva gestão. ----------

-------- Terminou questionando se existe, aqui, o risco efetivo dessa resposta e se os contactos apontam no sentido contrário.----------

-------- A senhora Presidente respondeu que esteve presente na reunião de pais, no Porto Martins e, por isso, pediu à Vereadora Paula Sousa para complementar o que já foi dito, porque têm noção dos constrangimentos que poderão ser gerados no Porto Martins e, nesse sentido e numa perspetiva de antecipação, optaram por reunir com muitos pais, numa reunião que foi organizada, também, com a colaboração da Junta de Freguesia, mediante a preocupação que se levantava. ----------

-------- Prosseguiu referindo que, no âmbito da primeira abordagem que tiveram com o concessionário, logo no início deste ano, ou no final do ano transato, o mesmo reivindicou três situações que poderiam ser benéficas para a permanência da sua atividade no Porto Martins, nomeadamente, a intervenção da Câmara, com responsabilidade, obviamente, ao nível de infraestruturas, para fechar um telheiro, para que pudesse ampliar a área de atividade, o que foi avaliado como sendo uma situação possível de concretizar, razão pela qual começaram, logo, a diligenciar orçamentos, porque, anteriormente à chegada deste Executivo, já havia um orçamento e uma perspetiva de obra, mas esse empreiteiro já não tinha interesse em assumir essa responsabilidade, pelo que teve de ser feito de novo, mas, no entanto, surgiu uma situação que não tinha sido considerada anteriormente e que consistia em retirar a zona de gás desse telheiro, o que obrigaria a uma intervenção um pouco maior, e não seria,

unicamente, a instalação de alumínios, mas, contudo e dentro das responsabilidades do Município, foram aquelas que foram propostas ao senhor Guilherme para, da parte da Câmara, assumirem. ----------

-------- Quanto às outras duas questões que também foram colocadas "em cima da mesa", seriam a assunção das vagas sociais, para que o mesmo se sentisse compensado, mesmo que essas vagas, nem tão puco, estivessem preenchidas, porque, na verdade, o volume de crianças não estava a atingir esses níveis e, a terceira proposta, era a de se poder tornar funcionário da Cooperativa Praia Cultural e passar a ser o coordenador dos atl's municipais, no entanto e numa situação em que assumiram, perante o concessionário e com toda a transparência, que não tinham capacidade para o munir de um recurso humano, face à redução de todos os funcionários e à não renovação de contratos, ou seja, face a toda a reestruturação que estava a ser feita, porque essa situação tinha sido apresentada e justificada ao concessionário, quando o recurso humano que ele lá tinha terminou o contrato, sendo que, a contraproposta que o concessionário tinha para apresentar, face à ausência desse recurso, eram esses três pontos que apresentou. ----------

-------- Disse ainda que, o ponto que está, unicamente, na dependência do Município, seria fazer a intervenção no sentido de dotar o espaço de melhores estruturas, para dinamizar o seu negócio de forma livre, obviamente com o acompanhamento do Município, mas com uma gestão livre e muito dinâmica, porque o que é certo é que, o trabalho lá desenvolvido, era de grande reconhecimento e, portanto, foi essa a proposta que foi feita.----------

-------- Continuou dizendo que, posteriormente, salvo erro, em fevereiro, vieram a saber que, o concessionário havia assumido um contrato de trabalho e que já não estaria naquele espaço com a dedicação com que estava anteriormente e, portanto e de alguma forma, foi havendo um afastamento do gestor do projeto e, nesse contexto, as próprias famílias também foram sentindo que haveria ali algum condicionamento, mas tem de se pensar que se trata de uma entidade privada e que, da mesma forma que, o ano passado, optou por renovar a concessão, entendeu, agora, cessar a concessão e que, na conversa que tiveram com o concessionário, ainda o elucidaram sobre a possibilidade de se tornar uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social – e poder ter outro tipo de garantias e apoios para dar continuidade ao bom projeto que estava a desenvolver no Porto Martins, mas, porém, o senhor fez a sua escolha, informando o Município de que iria fechar a partir de junho; acrescentou ainda que, os pais colocaram as mesmas questões que o Vereador Marco Martins ora colocou, designadamente, se a Câmara Municipal teria condições para assumir esta competência, neste momento, mas, contudo, certo é que, face a todos os constrangimentos que têm, o município não têm essa possibilidade, mas, por grande envolvência da Junta de Freguesia do Porto Martins, têm a referência de um potencial candidato, que já estará, de alguma forma, a movimentar-se e, junto dos pais, a mostrar-se parceiro para compensar esta ausência de resposta, até que, efetivamente, o Município pudesse abrir o procedimento. ----------

-------- Em suma, disse que os pais de todas as crianças do Porto Martins estão informados desta possibilidade de transição, de alguém que já mostrou interesse, mas que, agora, teria de se tratar de todos os procedimentos para se poder fazer a

formalização, mas, no entanto, há a possibilidade de analisarem o caderno de encargos e de não terem interesse, ou mostrarem todo o interesse, em criar um novo projeto e dinamizar esta estrutura que pertence ao Município e, assim sendo, estão na fase de dar todas as condições a quem queira assumir esta concessão, de mostrar que as dinâmicas que ali existem, são reconhecidas e, nesse sentido, querem acreditar que poderá ser uma boa resposta. ----------

-------- Referiu, ainda, que o Município se mantém como entidade parceira, no sentido de ser o concessionário a gerir o espaço, não tendo o município qualquer tipo de envolvimento na gestão de mais este espaço, porque, para o Município, tem sido muito complicado assegurar a gestão dos seus espaços e, como têm vindo a dizer, têm de assumir que não têm condição financeira, não têm condição para efetuar novas contratações para assumir estas dinâmicas, havendo a noção dos constrangimentos que aqui podem ser gerados e, por isso, estão na disposição de serem os melhores parceiros para quem possa querer conhecer este caderno de encargos. ----------

-------- O Vereador Marco Martins referiu que as opções que se tomam são, obviamente, legítimas e respeitáveis, mas queria deixar uma ressalva e se, por exemplo, a Câmara optasse por ter a salvaguarda de poder gerir, existem mensalidades que são pagas, que quem estava a gerir até agora, fosse essa entidade, fosse outra, sendo uma entidade privada um dos objetivos, além da qualidade do serviço, de uma boa reposta social, desenvolvimento das crianças, também será, como qualquer entidade desse tipo, uma margem de lucro, ou seja, quando se fala em reconversão de alguns postos de trabalho e da necessidade de emagrecimento, esta situação deveria ser uma oportunidade, mais do que um problema, até porventura e não necessariamente, eventualmente, com acréscimo de custos, mas, no entanto, respeita o ponto de vista do Executivo, e deixava esta ressalva para que, de facto, se faça tudo o que estiver ao alcance para que não se fique sem essa resposta, numa área geográfica bastante importante.----------

-------- Referiu, também, que, noutras situações em que discutiram os cadernos de encargos, nada tem a dizer quanto às obrigações do concessionário, que são umas tantas, mas entendem que, na parte das obrigações do concedente e tal como estão aqui expressas, são demasiado simplistas.----------

-------- Continuou dizendo que, noutros concursos, disseram que também era importante, a Câmara, neste caso, através da Cooperativa, prestar apoio e supervisão técnica, acompanhar a nível do projeto educativo e do plano de atividades e parece-lhe demasiado simplista, em paralelo com o que se fez noutros cadernos de encargos, mas, no entanto, isso não é, agora, a matéria de fundo, pelo que deixavam essa proposta, para que, a parte das obrigações do concedente, fosse um pouco mais robusta e que se faça tudo para manter esse espaço. ----------

-------- Disse, ainda, que, independentemente das razões e com os resultados da gestão da rede municipal de creches e atl's, com esta situação, agora, no Porto Martins, com alguns problemas em São Brás, numa gestão já camarária, com o que se sabe que aconteceu nas Lajes, e com as alterações que houve nos Biscoitos, o facto é que é uma matéria sensível e que não é fácil de gerir, mas, na verdade, são vários os episódios de contratempos, e percebeu, das notas justificativas da Vereadora Paula Sousa, complementadas pelas notas da senhora Presidente, que não se vai pronunciar sobre as

mesmas, porque a Câmara tem de tomar uma decisão fundamentada, com base nos argumentos e dados que tem, mas, porém, a verdade é que têm sido vários episódios de situações que obrigam a um ajustamento, que não causam a desejada estabilidade para pais e crianças, o que era importante conseguir, independentemente da via adotada, seja por adjudicação direta, concurso, ou contrato com entidade externa, transmitindo essa responsabilidade, com, por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia, mas o importante é que haja estabilidade, tanto para as crianças, como para os encarregados de educação e para o respetivo corpo técnico.----------

--------Concluiu dizendo que os Vereadores do Partido Socialista se abstinham nesta votação.----------

--------A senhora Presidente ressalvou que têm feito de tudo para melhorar a manutenção de todos estes espaços e de toda a atividade decorrente dos mesmos, mas, no entanto, e como também já disseram anteriormente, gostariam muito de dar a oportunidade a quem tem experiência nessa área, como são as instituições que já estão a operar no mercado e também dar a oportunidade às iniciativas privadas que se possam desenvolver, porque esta é uma competência que a Câmara assumiu, mas que, na verdade, não é da sua total responsabilidade, uma vez que não é matéria da sua competência e, nesse sentido, continuarão dando a melhor oportunidade a todas as entidades que se queiram desenvolver e que possam ter estas oportunidades de concessionarem esses espaços, sendo que os contactos com as instituições continuarão a decorrer, havendo a noção de que esta matéria é de grande sensibilidade e que é necessário, obrigatoriamente, um grande investimento, para que a resposta possa ser dada com qualidade.----------

--------Prosseguiu dizendo que, quando o Vereador Marco Martins abordou esta matéria, referiu, logo, a margem de lucro que existe, mediante o pagamento de uma prestação, independentemente de ser uma entidade privada, ou o Município, a gerir, mas contudo, o Vereador Marco Martins tem conhecimento do valor padrão perante este tipo de atividade, e os privados vão tendo algumas reticências em investirem em bons projetos e de forma autónoma, sem recorrerem à Segurança Social e sem se tornarem IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, mas, no entanto, certo é que o Município também não pode beneficiar de qualquer tipo de apoio, face a esta atividade, sendo que a margem de lucro praticada deixa o Município numa situação muito sensível e, portanto, obriga a que haja muito investimento da parte do Município, e é nesse sentido que os obriga a pensar e repensar, para tentar manter um equilíbrio em todas as que ainda estão à responsabilidade do Município e, por isso, dizem que não é intenção assumirem a gestão do Porto Martins, optando por dar oportunidade a uma entidade privada, ou a uma IPSS, que possa assumir esta gestão, libertando o Município desta responsabilidade acrescida, porque aqueles que o município já tem a seu cargo, já tem sido uma grande dificuldade, quer ao nível de gestão, quer de recursos humanos e, também, a situação financeira a isso inerente, a qual, quando contabilizada no final do mês, se verifica que a margem de lucro não existe.----------

--------**A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**----------

-------- **Os Vereadores Marco Martins, Nuno Ribeiro e Leila Dinis abstiveram-se.** ---

-------- **(08/13) PROPOSTA – REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA PRAIA DA VITÓRIA (PMEPCPV):**

-------- Proposta n.º 1682/2023, datada de 6 de junho em curso, do Vereador com Competência Delegada, Dr. Ricky Baptista, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Praia da Vitória (PMEPCPV) é um plano do tipo geral, sendo elaborado para enfrentar a generalidade das situações de risco possíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe no concelho da Praia da Vitória, em conformidade com a Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização dos planos de emergência de proteção civil aprovada através da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio; ----------

-------- Considerando que, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 9.º, da referida Resolução, os planos municipais de emergência devem ser revistos, pela Câmara Municipal, no prazo máximo de cinco anos após a sua entrada em vigor. ---------

-------- Considerando o parecer favorável dos representantes da Comissão Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória à proposta de revisão do PMEPCPV, reunida no dia 31 de janeiro de 2022, conforme os n.ºs 5 e 6 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, a alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, e artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2021/A, de 22 de abril;----------

-------- Considerando que por deliberação da Câmara Municipal, de 23 de fevereiro de 2022, foi aprovada a proposta n.º I-CMPV/2022/215, no sentido de o Plano supramencionado ser submetido a discussão pública para recolha de sugestões, durante o período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio; ----------

-------- Considerando que, em cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o início da fase de consulta pública das componentes não reservadas do Plano, bem com o estabelecimento dos meios e das formas de participação, foi devidamente publicitado, mediante publicação do Aviso n.º 6018/2022, de 22 de março, no Diário da República, 2ª Série, nº 57; ----------

-------- Considerando que terminou, no dia 5 de maio de 2022, o prazo estabelecido para a consulta pública e que não foram apresentados contributos a integrar no Plano, conforme referido no relatório da fase de consulta pública enviado à Comissão Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória, no dia 18 de maio de 2022, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio;----------

-------- Considerando que o Plano foi aprovado pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, no dia 27 de junho de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, bem como conforme disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

-------- Considerando que, nos termos do estipulado no n.º 6 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, o Plano foi remetido ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), a fim de ser aprovado pelo membro do Governo Regional que tutela a área da proteção civil, mediante parecer prévio do SRPCBA, conforme o ofício n.º S-CMPV/2022/1115, de 28 de julho de 2022, parecer técnico esse que se encontra em anexo ao ofício n.º Sai-SRPCBA/2022970, de 30 de agosto de 2022, e cujas apreciações consideradas pertinentes e de possível execução, foram integradas no Plano; ----------

-------- Considerando, ainda, que, por recomendação do SRPCBA, a versão revista do Plano foi, novamente, submetida à Comissão Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória, onde foi aprovada, pelos membros da Comissão, em reunião do dia 2 de maio de 2023;----------

-------- Assim, face a todo o exposto e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, do n.º 6 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2021/A, de 22 de novembro, bem como nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

-------- - Aprovar a Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Praia da Vitória, constante do anexo I da presente proposta e submetê-lo à aprovação pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória e, posteriormente, à aprovação final pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de proteção civil."----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Praia da Vitória.** ----------

-------- **(09/13) PROPOSTA - INTERNALIZAÇÃO PARCIAL DA ATIVIDADE DA COOPERATIVA PRAIA CULTURAL NA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA, EM EXCLUSIVO, À ATIVIDADE DECORRENTE DA INTERNALIZAÇÃO DA PRAIA EM MOVIMENTO, E.M., E DA SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA, S.A., ACOMPANHADA DA INTEGRAÇÃO COMPLETA DOS PATRIMÓNIOS AFETOS ÀS REFERIDAS EMPRESAS, INCLUINDO PASSIVOS, INTERNALIZADOS NA COOPERATIVA PRAIA CULTURAL:**----------

-------- Proposta n.º 1718/2023, datada de 9 de junho corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- "Considerando que por deliberação da Câmara Municipal da Praia da Vitória de 13 de dezembro de 2006 e da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2006 foi criada e constituída a Empresa Municipal Praia em Movimento, E.M., tendo como objeto social "a implementação, construção, gestão e exploração das áreas de desenvolvimento urbano prioritárias, de edifícios de interesse municipal, de requalificação urbana e ambiental, de habitação social, de vias municipais, de estruturas de apoio aos transportes rodoviários, de equipamentos públicos, desportivos, turísticos,

culturais, de lazer e a realização de projetos de desenvolvimento e inovação empresarial, nomeadamente, áreas de localização empresarial, parques industriais, parques de negócios e tecnopolos”; ----------

-------- Considerando que por deliberação da Câmara Municipal da Praia da Vitória e por deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da Empresa Municipal da Praia em Movimento, foi criada e constituída a Sociedade para o Desenvolvimento do Concelho da Praia da Vitória, SA, E.M., participada em 49% pela Praia em Movimento, E.M., tendo como objeto a “criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão participação e conservação de equipamentos turísticos, desportivos, culturais, ambientais, e habitacionais de âmbito local no município da Praia da Vitória”; ----------

-------- Considerando que pelas deliberações da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2020 e da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2020, foi decidida a internalização das atividades com integração completa do património, incluindo passivo, das empresas Praia em Movimento, E.M., e Sociedade para o Desenvolvimento do Concelho da Praia da Vitória, SA, num primeiro momento, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, na Cooperativa Praia Cultural e num segundo momento no Município da Praia da Vitória. ----------

-------- Proponho que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º ex vi n.º 2 do artigo 61.º e do artigo 65.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no estrito cumprimento das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal acima mencionadas, que se juntam em anexo, seja deliberada a presente proposta em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal, a internalização parcial da atividade da Cooperativa Praia Cultural na Câmara Municipal da Praia da Vitória, em exclusivo, à atividade decorrente da internalização da Praia em Movimento, E.M., e da Sociedade para o Desenvolvimento do Concelho da Praia da Vitória, S.A., acompanhada da integração completa dos patrimónios afetos às referidas empresas, incluindo passivos, internalizados na Cooperativa Praia Cultural e descritos no mapa anexo que se junta e que faz parte integrante da presente proposta.” ----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na legislação em vigor.** ----------

-------- **Os Vereadores Marco Martins, Nuno Ribeiro e Leila Dinis abstiveram-se.** ---

-------- **(10/13) PROPOSTA – REFORÇO DO VALOR DO CONTRATO-PROGRAMA Nº16/GERAL/2022 REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA CULTURAL–COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:** ----------

-------- Proposta n.º 1729/2023, datada de 9 de junho em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- “Considerando a Proposta I-CMPV/1811/2022, datada de 9 de dezembro de 2022, que atribuiu um apoio à Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, no montante de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros). ------

-------- Considerando a necessidade de reforçar o valor a transferir para a Praia Cultural, para fazer face às despesas necessárias para a sua atividade, torna-se necessário reforçar o valor constante no contrato-programa nº16/GERAL/2022, passando o mesmo de 1.800.000,00€ (Um milhão e oitocentos mil euros) para 2.375.000,00€ (Dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil). ----------

-------- Propõe-se que a Câmara delibere aprovar um reforço de 575.000,00€ (Quinhentos e setenta e cinco mil euros) no valor total atribuído pelo Contrato-Programa nº16/GERAL/2022, bem como, submeter para aprovação da Assembleia Municipal da Praia da Vitória." ----------

-------- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra para dizer que, neste ponto, tinha algumas questões e sérias dúvidas, designadamente que, na apresentação do orçamento, houve uma diminuição do contrato-programa entre a Câmara e a Cooperativa, tendo o mesmo passado, segundo crê, de quatro ponto cinco, para dois milhões e para se falar, em grosso modo, numa redução de cerca de cinquenta e seis por cento e, depois na revisão orçamental, esta, obviamente, já mais recente, houve um outro corte, cujos motivos são conhecidos, ou o valor, que seriam cerca de setecentos mil euros, e duzentos mil euros foram "tapados", numa linguagem simplista, num corte nesse contrato, passando o mesmo de dois milhões, para um ponto oito, ou seja, tendo as funções e objeto da cooperativa, permanecido muito idênticos e havendo um corte inicial de cerca de cinquenta e seis por cento e, depois, de mais duzentos mil euros, obviamente que as contas não poderiam bater certo e agora gostariam de saber a razão deste reforço de quinhentos e setenta e cinco mil euros, ou seja, se se destinam a fazer face às necessidades da sua atividade, aos vencimentos, às festas da praia, e, no fundo, gostariam de saber o destino específico deste valor.----------

-------- Quanto a esta questão, a senhora Presidente respondeu que procuraram sempre que o processo da Cooperativa Praia Cultural fosse o mais claro possível, dizendo que não propuseram transferências de valores sem que estivessem devidamente justificados e que este reforço tinha uma justificação, que se prende com valores que, inicialmente, não contabilizaram, mediante os períodos de carência de capital que seriam pedidos ao Banco Santander, entidade bancária que mais trabalha com a Cooperativa Praia Cultural e, através da qual, se assumem todos os valores e dívidas contraídas pela Sociedade Para o Desenvolvimento da Praia da Vitória, e pela Praia Em Movimento, e que já foi dito imensas vezes, aqui e em assembleias municipais, que esta é uma grande sobrecarga que a Cooperativa Praia Cultural assume, e que esta Cooperativa se assume como intermediária, para que haja cumprimento no pagamento destes empréstimos, que foram feitos ao abrigo desta sociedade e da empresa, mas, o que é certo e tem de justificar aos senhores vereadores do Partido Socialista, é que o Executivo, neste momento, ainda não conseguiu o período de carência com o Santander, mediante a complexidade dos processos que estão a decorrer para a regularização de todo este património, não se honrando de dizer que, o que encontraram quando aqui chegaram, foi um emaranhado de negociações feitas em nome desta sociedade, e desta empresa municipal, com construções em terrenos relativamente aos quais as empresas não eram as legítimas proprietárias, com o reconhecimento de muitos imóveis que, neste momento, estão contruídos nesses terrenos e que se encontram de forma ilegal e, portanto, tem de dizer

que este processo foi muito mal conduzido pelo Partido Socialista, o qual, depois de ter negociado com o banco, optou por incumprir com esta entidade, pelo que, os constrangimentos que temos neste momento, são muitos e se o Partido Socialista, no ponto que antecedeu esta proposta, optou por se abster, na verdade e procurando ser o mais transparentes possíveis, esta proposta vem no sentido de pôr a claro os valores assumidos por este município, em nome das dívidas da Sociedade e da Praia Em Movimento e que tinham, unicamente, a Cooperativa Praia Cultural como veículo para a assunção dos seus compromissos, mas o que é certo é que, todo o esforço é feito pelo município, e se o município não fizer chegar estes valores à Cooperativa Praia Cultural, esta não tem capacidade financeira para os assumir e, numa base de total transparência, sem qualquer tipo de empolamento, ou tentativa de esconder qualquer valor, este Executivo sempre assumiu quais eram os valores da dívida destas duas entidades, e que estas tinham que ser assumidas porque, independentemente da situação da falta de regularização deste património e do muito que tem trabalhado para a sua regularização, poderia pôr em causa muitas das estruturas de que têm falado aqui, como são os casos das escolas e dos pavilhões e, até mesmo, habitações sociais, ou seja, imóveis que se fossem colocados em risco, teriam um impacto enorme na vida dos nossos munícipes e, portanto, todo o esforço está a ser feito para que os compromissos não falhem, de forma absolutamente nenhuma, e que, quando a própria se dirigiu, também, ao Santander, com cujo dirigente máximo se reuniu, em Lisboa, fazendo uma apreciação, em conjunto, de todos estes procedimentos, verificou-se que os processos foram iniciados sem que tivessem sido entregues estas garantias, pelo que o Banco se sente pressionado para não nos ceder este período de carência, por nós ainda não termos conseguido cumprir com esta regularização.----------

--- A senhora Presidente continuou dizendo que, muito trabalho está a ser feito na legalização de todos estes imóveis e que as implicações que isto nos pode trazer são grandes, e que este é o nosso foco neste momento, também por uma razão muito importante e que consiste no facto de, desde o momento em que o município assume estes valores, ter a obrigação de os declarar, tendo sido nesse sentido que, na votação da proposta anterior, se solicitou que, tudo o que já estaria dentro da Cooperativa Praia Cultural, pudesse passar diretamente para o município, para que nós, primeiramente, assumíssemos, de uma vez por todas, as recomendações do Tribunal de Contas, para que possamos declarar estes valores que estão a sufocar o dia a dia do município e da Cooperativa Praia Cultural, perante as entidades competentes e, neste caso, também perante a DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, sendo que já estão a tratar de todos estes procedimentos, para que o processo de reestruturação possa decorrer com o máximo de clareza e, nesse sentido, este reforço vem para colmatar esses valores, que são postos em causa, até que se consiga colocar, ou obter, o período de carência da parte do Banco Santander.----------

------- A senhora Presidente continuou referindo que estão a fazer uma gestão diária e que, neste momento e para poderem fazer chegar este dinheiro à Cooperativa, estão a fazer alterações às GOP – Grandes Opções do Plano e, portanto, às nossas rubricas internas, para priorizar esta matéria e para não se entrar em incumprimento, mas isto leva a que tenham de se privar de alguma coisa, não estando a desenvolver trabalho

como gostariam, encontrando-se a retirar a possibilidade aos nossos munícipes de terem acesso a situações de respostas melhores, às nossas entidades, ao departamento cultural e ao nosso departamento de educação, porque os constrangimentos são mais que muitos e, obviamente, isto teria de ter implicações.----------

-------- A senhora Presidente concluiu referindo que, também numa ótica de justificação de todo este valor, o qual se prende com o reforço para o pagamento de empréstimos, e também para o pagamento de funcionários, aproveitava para dizer que receberam uma proposta, por parte de mais um funcionário, com a intenção de aderir ao mútuo acordo, mesmo sabendo que, depois de dia dez de abril, essa modalidade terá de ser assumida com as implicações que resultam da lei, ou seja, com a redução da oferta inicial e a aceitação da parte do funcionário, o que está a ser diligenciado, dizendo, também, que estão a terminar toda a avaliação de funcionários, e a associar ao novo mapa de pessoal, que terá de ser proposto a esta Câmara, votado e, posteriormente, remetido à assembleia municipal, a fim de, depois, cumprir com uma nova orgânica e um novo mapa de pessoal, ao abrigo da internalização dos funcionários e das atividades que têm de ser absorvidas e, nesse sentido, ainda vai ter, no final desta semana, uma reunião com o nosso advogado, para que possa haver mais alguns desenvolvimentos nos próximos tempos.----------

------- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra, para dizer que este ponto estava intimamente ligado com o ponto anterior e que havia, aqui, uma expetativa, da parte da entidade bancária, o Santander, para dar luz verde ao período de carência económica e que isso não foi possível e que o grosso desses quinhentos e setenta e cinco mil euros será para pagar a assunção de dívida a essa entidade bancária, pelo que estamos a falar, aqui, da fatia de leão desses quinhentos e setenta e cinco e que se falou também sobre vencimentos, pelo que pergunta se é possível estratificar, mais ou menos, o que é para colmatar essa situação e se o remanescente será para vencimentos como crê que disse há pouco.----------

-------- A senhora Presidente respondeu que os valores mais comprometedores são, obviamente, para com a entidade bancária, e que a grande preocupação é não entrar em qualquer tipo de incumprimento, tendo sido, sempre, essa, a intenção do Executivo, para que, perante o Banco de Portugal, não haja, também, nenhuma implicação com o município, e que, em relação aos valores que são para assunção de compromissos com os funcionários, obviamente que têm esta situação de mútuo acordo e a possibilidade de valor a acondicionar a novas indemnizações, e que, só para os empréstimos, têm um compromisso de oitenta mil euros mensais, e que, neste momento, pode dizer que têm a caixa económica já com o período de carência, e que era um empréstimo muito mais baixo, mas que nos libertou algum valor, mas o que é certo é que veio, de alguma forma, compensar-nos, mas não da forma como precisaríamos e que, só em juros da caixa económica, estamos a falar de vinte e dois mil euros, mais oitenta mil euros mensais para os empréstimos do Santander, o que é uma grande sobrecarga e, portanto, ficam, mais ou menos, elucidados dos valores de que estamos a falar, e que são muitos os compromissos, o que, na verdade, gerou um constrangimento, mas também não têm problema nenhum em trazer e desmontar estas situações, para que percebam que são situações que queriam desbloquear o quanto antes, mas que, na iminência de não as

conseguirem desbloquear, têm de fazer chegar estes valores à Cooperativa, para que isto possa ser assumido.----------
------- A senhora Vereadora Leila Dinis solicitou a palavra para perguntar se estes oitenta mil euros são pagos mensalmente pela Cooperativa.----------
------ A senhora Presidente respondeu que são pagos pela Cooperativa na assunção dos empréstimos feitos pela Praia Em Movimento e pela Sociedade Para o Desenvolvimento da Praia da Vitória, não tendo nada a ver com os empréstimos da própria Cooperativa.--
-------- A senhora Vereadora Leila Dinis perguntou se a carência pedida, ainda não foi aprovada devido a dificuldades com as garantias. ----------
-------- A senhora Presidente respondeu que as garantias nunca tinham sido entregues e que estão a fazer a regularização de todo o património para que possam fazer chegar as garantias----------
-------- A senhora Vereadora Leila Dinis perguntou se, então, foi solicitado um reforço de garantia nesses empréstimos. ----------
------- A senhora presidente disse que não era uma questão de reforço de garantia, mas sim de cumprimento da primeira contratualização, face ao valor do empréstimo, em que era preciso apresentar junto da entidade bancária, as devidas garantias e estas nunca foram entregues ao banco e, portanto, o grave constrangimento é esse e, neste momento, esta entidade bancária corre um grande risco e que, desde que se iniciou este procedimento, já o anterior executivo havia ficado com o compromisso de apresentar estas garantias, mas não as apresentou, pelo que, agora, é este Executivo que tem de tentar solucionar todos estes processos que envolvem a Sociedade e a Praia em Movimento, e que envolvem todo este património, não sendo um processo fácil de desbloquear, pois só se podem fazer as escrituras mediante a regularização de todo este património, referindo, como exemplo, a existência de património construído pela Praia em Movimento, em terreno que nem ao município pertence, pertencendo a outras entidades, o que obriga a grandes negociações para se conseguir solucionar tudo isto e, quando falam em pavilhões, habitações sociais, impérios e casas do povo, têm muitas situações que, de alguma forma, estão a extrapolar no tempo, porque também têm noção de que tem havido uma grande proximidade de contactos com o Santander e, por isso, vai havendo aqui alguma benevolência, mas percebem perfeitamente quando nos dizem que não nos conseguem dar um período de carência face a um incumprimento da nossa parte, o qual resulta da delicadeza e complexidade de todo este processo, porque se fosse de fácil resolução, já alguém o teria resolvido, mas estão a trabalhar nesse sentido, sem prejuízo de, infelizmente, terem surgido várias situações que funcionam como barreiras, mas vão continuar a tentar que as garantias sejam entregues ao Banco Santander, o quanto antes.----------
-------- A senhora Vereadora Leila Dinis pergunta se, então, o Banco Santander concedeu um crédito, ou um valor, sem que as garantias estivessem, naquela altura, totalmente regularizadas.----------
------ -- A senhora Presidente respondeu que foi concedido um empréstimo, no valor de oito milhões de euros, sem a entrega das garantias bancárias e que, o mais preocupante de tudo isto, foi que, de acordo com a avaliação deste património, o mesmo não vale estes oito milhões de euros e, portanto, o executivo tem a noção da sua responsabilidade

e querem, muito, ser verdadeiros e responsáveis para com esta entidade bancária, mas esta também tem noção de todas as fragilidades deste processo e, por isso, tem havido uma grande proximidade para se conseguir lidar com tudo isto, porque há aqui a situação da própria compensação, que não atinge o valor que foi solicitado.----------

-------- O vereador Marco Martins solicitou a palavra para dizer que não tinha mais nada a acrescentar e que percebia, perfeitamente, os considerandos do executivo e a sensibilidade deste processo, não querendo, de forma alguma, pôr em causa a sustentabilidade e o normal funcionamento da atividade regular da Cooperativa, mas atendendo, também, ao processo que está, neste momento, a ser gerido, certamente com a melhor das intenções e com um sem número de contactos, com avanços e recuos numa matéria sensível, que, obviamente, seria bem mais fácil se houvesse uma luz verde prévia em relação ao período de carência, pelo que vão abster-se, só por essa questão, sendo que esta abstenção não é contrária ao entendimento do Executivo, pois também é um voto de confiança à gestão que estão a fazer neste dossier e que, nesta fase, obriga, obviamente, a esse ajustamento financeiro.----------

-------- A senhora Presidente retomou a palavra para dizer que não falaram, inicialmente, sobre o processo que está a decorrer sobre as negociações com o FAM – Fundo de Apoio Municipal, mas, se analisaram a documentação enviada e embora tenha havido algum descontentamento em relação à matéria que lhes foi enviada, o que é certo é que, os números que precisam de ser analisados e que constam do processo que está a ser constituído para o plano de ajustamento municipal, não enganam, sendo muito importante que o processo de legalização dos valores de todos estes imóveis, fiquem solucionados o quanto antes, dizendo ainda que, relativamente ao ponto anterior, que estiveram a votar, lhes dá a liberdade de poder declarar, ou fazer o reporte, à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, da dívida destas duas entidades, que são uma grande sobrecarga para o município, mas que este não tinha forma de declarar estes valores e que este é um ponto incisivo para podermos caminhar para o FAM e que era uma das situações que tinham para resolver e que, neste momento, com a internalização destas entidades e da sua dívida, e com o reajuste destes imóveis, que pretendem fazer o quanto antes, e assim poderem passar para o plano de reajuste municipal, com tudo o que deve estar declarado, a ser declarado, e que é muito importante para o Executivo, numa ótica de transparência, poderem declarar tudo o que são dinheiros públicos e comprovadamente dizer-se que é dinheiro que o município não está a investir nos munícipes por causa destes constrangimentos, estando, neste momento, a gerir dia a dia, porque estes constrangimentos são gigantes, pois querem trabalhar esta matéria com o máximo de transparência, não havendo razão para se esconder nada, e até diria de outra forma, ou seja, que acha que se escondeu demais, e que se usaram mecanismos para esconder tudo isto, quando isto tem de ser posto no lugar, de forma clara, para poderem atuar o quanto antes, e sabendo, também, porque os vereadores do Partido Socialista já o disseram várias vezes, que não concordam com tudo o que foi feito, e também não está, aqui, para lhes imputar toda essa responsabilidade, mas espera que consigam perceber o esforço que estão a fazer para não se entrar em incumprimento, sempre a pensar na atividade que está a decorrer e nestes postos de trabalho e que está a ser incomportável assegurar tudo isto.----------

--------**A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.**- ----------
--------**Os Vereadores Marco Martins, Nuno Ribeiro e Leila Dinis abstiveram-se.** ---

--------**(11/13) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS – CONDECORAÇÕES DO DIA 20 DE JUNHO 2023:** ----------
--------Proposta n.º 1667/2023, datada de 7 de junho em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------
--------"Considerando que, de acordo com o Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais, sempre que há a necessidade de distinguir coletividade, personalidades ou os que por outro qualquer motivo de destaque na prestação de serviços meritórios, relevantes ou se hajam notabilizado nas mais diversas áreas e de alguma forma tenham contribuído para o engrandecimento do município;----------
--------Considerando que o Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais, em uso no Concelho da Praia da Vitória, prevê no seu artigo 11º a atribuição de medalhas a quem se tenha notabilizado quer pela divulgação dos seus valores, gente ou cultura, quer por se haver notabilizado em qualquer ramo de arte, da ciência ou do desporto; -----
--------Assim e nos termos do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais proponho que a Câmara delibere a atribuição das seguintes Medalhas: ----------
--------**<u>Mérito Municipal Bronze (DESPORTO)</u>**----------
-------- - Clube Naval da Praia da Vitória (50º aniversário)----------
--------**<u>Mérito Municipal Prata (DESPORTO)</u>**----------
-------- - Sport Clube Praiense (75º aniversário) ----------
-------- - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo----------
-------- - Júlia Vitorino Leal----------
-------- - Tiago Miguel Sousa Furtado----------
--------**<u>Mérito Municipal Prata (CULTURA)</u>** ----------
-------- - Sociedade Progresso Lajense (75º aniversário) ----------
-------- - Escola Irmãos Goulart (75º aniversário) ----------
-------- - Rádio Lajes (75º aniversário) ----------
-------- - Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro----------
--------**<u>Mérito Municipal Prata Vermeille (CULTURA)</u>** ----------
-------- - Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória----------
--------**<u>Mérito Municipal Prata (CIÊNCIA)</u>** ----------
-------- - Eugénio Neves Júnior----------
-------- - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória." -------
--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

--------**(12/13) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURAS DE 2023:**----------

-------- Proposta n.º 1683/2023, datada de 7 de junho em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- "Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;----------

-------- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;----------

-------- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo e o II Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, anexos e parte integrante da presente proposta;----------

-------- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: ----------

-------- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

---------- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

-------- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-------- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica.----------

Ass: _____

Ass: _____